



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTEARIA N° 552, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n° 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria n° 014, de 04 de janeiro de 2012, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 2151281 – CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO – E-309 para E-310 – vigência 27/01/2012 ...", leia-se: "... matrícula 2151281 – CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO – E-409 para E 410 – vigência 27/01/2012 ...".

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos